



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

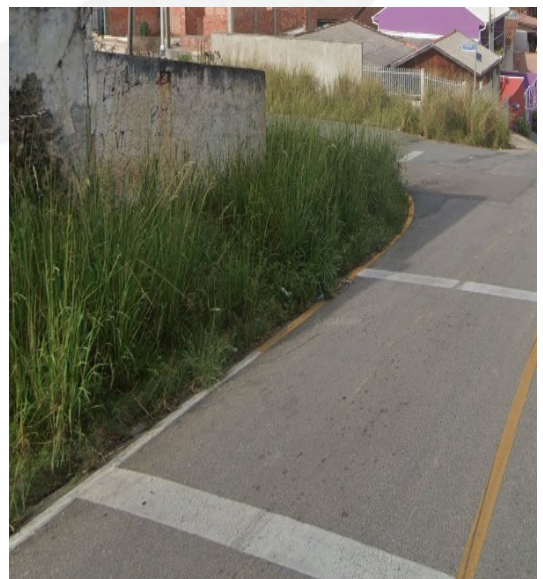
O vereador **Leandro Andrade Preto** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 166/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizado calçadas de pedestres por toda a rua Tibagi no bairro Iguaçu e extensões.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é um local de muito tráfego de carros, ocorrendo por diversas vezes a invasão dos pedestres nas vias, trazendo riscos de atropelamentos de pedestres que por ali circulam. A ausência de infraestrutura adequada compromete o direito de ir e vir, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que encontram barreiras intransponíveis no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2025.

LEANDRO ANDRADE PRETO
VEREADOR

